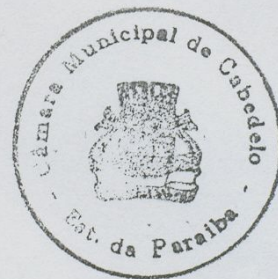


Câmara Municipal de Cabedelo - PB
PUBLICAÇÃO
Diário Oficial do Estado do
da: 22 / 03 / 90
VISTO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 547/90.

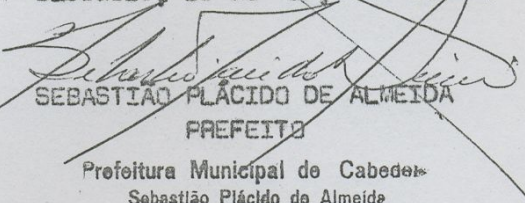
DENOMINA DE RUA MAURA VIANA DE MEDEIROS A TRAVESSA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, LOCALIZA DA ENTRE A RUA ADERBAL PIRAGIBE E A RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVI DÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, ESTADO DA PA RAIBA, no uso das atribuições, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu Sanci onou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MAURA VIANA DE MEDEIROS, a Tra vessa Presidente João Pessoa, entre a Rua Aderbal Piragibe e a Rua Presidente João Pessoa.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo, 16 de Março de 1.990.


SEBASTIÃO PLÁCIDO DE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Sebastião Plácido de Almeida
CIC. 008.782.784 - 00
Exatidão